autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 14/12/2022 19:36:04.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 686/21)
(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

Denomina Praça Padre Eduardo Ramos o logradouro público localizado no Distrito de Campo Limpo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de dezembro de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Padre Eduardo Ramos o logradouro identificado por Espaço Livre 4 na planta de loteamento AU 15/2004/81, delimitado pelas ruas Frei Jerônimo da Graça, Francisco de Holanda, Norival Lacerda e por lotes particulares, localizado no Setor 168, Quadra 270, no Distrito de Campo Limpo, na Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 1694/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 14/12/2022 e juntado ao PL 686/2021 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=423006.